



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 498, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005274/2019-54, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 246/SIASS, de 25/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231-000,206/2019 – LAB. DE DIAGNOSTICO DE DOENÇAS COMPLEXAS E TERAPIA CELULAR - LADITEC - ESENFAR/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Restabelecer o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **EVELINE LUCENA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1924449, a partir de 01/01/2019.

Carolina G. Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Publicado em 29/04/19

Boletim de serviço 78